



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0401/14
PLE Nº 007/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 095 /14 – CEFOR

Dispõe sobre o fornecimento e uso de uniforme escolar para os alunos da educação infantil, fundamental e especial da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Alegre e revoga a Lei nº 4.948, de 4 de setembro de 1981.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 20 de fevereiro de 2014, fl. 8, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.


A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, pois a distribuição de uniformes visa à inclusão social dos alunos, já que na rede pública há muitos estudantes que não possuem condições de adquiri-lo, e à segurança, pois, com o uniforme, os alunos são mais facilmente identificados.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2014.


**Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0401/14
PLE N° 007/14
Fl. 2

PARECER N° 095 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 30.04.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela